

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 11 de maio de 2026.

Expediente: *Solicitação de expansão de vaga do PSS Edital 43/2025, Opção 16, na área de Ensino de Geografia.*

Relatora: Prof. Dr. Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior

Contexto e Histórico:

A Coordenação do curso de Licenciatura em Geografia solicitou, em caráter de urgência a expansão de vaga do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Professor Visitante na área de Ensino em Geografia do Edital 43/2025, opção 16. Neste concurso, foram abertas 34 (trinta e quatro) vagas para professores visitantes de diversas áreas, sendo 02 (duas) vagas na área de Ensino em Geografia, como exposto abaixo:

Cód. Opção	Área	Objetivos da contratação	Número de vagas
15	Ensino de Geografia	Contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão.	01
16	Ensino de Geografia	Contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão.	01

Disponível em: https://www.ufabc.edu.br/images/concursos_docentes/2025/043_2025_c_nova_minuta_visitantes_-_unificado_out_25.pdf (Acesso em: 05/05/2026).

De acordo com email da Coordenação do curso enviado à secretaria do CCNH, essa solicitação é necessária visto que para a Opção 15 do Edital 43/2025, os dois candidatos aprovados não demonstraram interesse em assumir o cargo (frustração da contratação). Ressalta-se que as duas opções (15 e 16) de vagas para a área de Ensino em Geografia. O que diferencia uma opção da outra é a origem da vaga. De acordo com informações da secretaria do CCNH, a vaga da opção 15 é da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH), enquanto que a vaga da opção 16 é do CCNH. Desta forma, a vaga a ser utilizada seria a da LCH.

Relato Conselho do CCNH

Avaliação:

Esta relatoria entende a urgência da solicitação apresentada pela Coordenação do curso de Licenciatura em Geografia. É importante salientar que, para análise da solicitação e emissão deste parecer, os únicos documentos apresentados foram o formulário para solicitação de expansão de vagas de PSS – professor visitante e a troca de e-mails entre a coordenação do curso e a secretaria solicitando a inclusão do assunto na pauta da reunião do Conselho do CCNH.

Não há registros sobre a concordância desta solicitação pelos membros da coordenação (colegiado da coordenação) ou plenária do curso. Vale ressaltar que, no âmbito do CCNH, não há normativa específica sobre a necessidade de aprovação deste tipo de solicitação pela coordenação ou plenária. No entanto, caso seja do interesse dos conselheiros do CCNH, essa solicitação pode ser feita à coordenação do curso.

Conclusão:

A relatoria sugere a aprovação da solicitação, caso os conselheiros não entendam que é necessária a aprovação pelos membros da coordenação e plenária do curso.